



MANIFESTAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

Ao Ilustríssimo Senhor
Flavio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Fiscalização do Contrato nº 20232244.

Honrado em cumprimenta-lo, sendo designado para a tarefa de fiscal de contrato, referente à Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento na Prestação de Serviços de Publicação de Extratos de Editais, Avisos e demais atos Pertinentes a Licitações e Publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, administração direta e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pará, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa Diário Licitar Eireli, CNPJ: 33.710.738/0001-00, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA, passo a expor o que segue:

Como fiscal de contrato, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, exponho sobre o termino de sua vigência contratual que se dará em 31/12/2023, informo a vossa senhoria que por se tratar da Prestação de Serviços de Publicação de Extratos de Editais, Avisos e demais atos Pertinentes a Licitações e Publicações de Atos Oficiais do Fundo Municipal de Saúde, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, faz-se necessário a realização de Termo Aditivo.

Considerando a necessária continuidade do contrato em epígrafe, o aditamento do contrato, em seu prazo, por mais 12 (doze) meses, é a **medida excepcional** para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos a Secretaria Municipal de Saúde.

São Miguel do Guamá/PA, 07 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

CÁSSIO KENEDY SILVA BESSA

Fiscal de Contrato

Portaria nº 442/2023

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA N° 442/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR O servidor **CÁSSIO KENEDY SILVA BESSA**, matrícula 137242-4 lotação: Secretaria Municipal de Saúde, a função de Fiscal de Contrato, oriundo do PE 016-2023 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS: AVISO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, TERMO DE RATIFICAÇÃO, TERMO ADITIVO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EXTRATO DE CONTRATO, DENTRE OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS CONGÊNERES, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E REGIONAL, IMPRENSA OFICIAL ESTADUAL E IMPRENSA OFICIAL NACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à 26/07/2023.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de Agosto de 2023.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO
SAMPALIO GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2023.08.01 14:09:18 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO DOS SANTOS
GARAJAU:62328026249

Assinado de forma digital por
FLAVIO DOS SANTOS
GARAJAU:62328026249